



claro
Rui

RELATÓRIO FINAL

“CONTRATAÇÃO DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, TIPO FURGÃO L1 DE 3 LUGARES, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL”

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Sr. Vereador, Engº Rui Aragão, na qualidade de Presidente, 1.º Vogal Eng.º Filipe Neto, Técnico Superior Municipal e 2.º Vogal Drª Alexandrina Cruz, Técnica Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a contratação de 8 viaturas ligeiras de mercadorias, tipo furgão de 3 lugares, em regime de aluguer operacional, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 215, 2ª série, de 03/11/2015.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 192.000,00 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 23 de novembro de 2015.

A abertura de propostas teve lugar dia 24 de novembro de 2015, através da plataforma de contratação pública Vortalnext, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.

ccci
Paul

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrente	Valor global proposto
20/11/2015	Rentlei Automóveis e Turismo S.A.	140.985,60 €
23/11/2015	Finlog – Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.	103.680,00 €
23/11/2015	LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Lda	90.676,80 €

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri começou por aferir do cumprimento das formalidades exigidas para a apresentação de propostas.

Constatando que o preço proposto pela concorrente Lease Plan Portugal se afigura anormalmente abaixo, conforme o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 71º do Código dos Contratos Públicos, o júri solicitou à concorrente que apresentasse esclarecimentos justificativos do preço apresentado, nos termos do nº 3 do citado artigo do CCP.

A Concorrente Lease Plan Portugal apresentou a devida justificação, conforme documento anexo ao Relatório Preliminar, tendo o júri deliberado aceitar a justificação apresentada.

Nestes termos, o júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13º do Programa de Concurso.

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



Handwritten signature and initials

Assim, de acordo com a referida análise e o critério de adjudicação adotado, as propostas foram ordenadas do seguinte modo:

- 1º - LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Ldª
- 2º - FINLOG – Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.
- 2º - RENTLEI, Automóveis e Turismo, S.A.

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 11/12/2015 e 17/12/2015.

Neste período não foram feitas quaisquer reclamações ou observações por parte dos concorrentes.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Face ao exposto e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da decisão constante do Relatório Preliminar, o Júri propõe que a **«CONTRATAÇÃO DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, TIPO FURGÃO L1 DE 3 LUGARES, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL»** seja adjudicada à firma **LEASE PLAN PORTUGAL – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Ldª**, pelo valor global de **90.676,80 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.



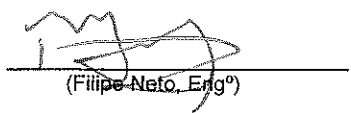
C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

O Júri,

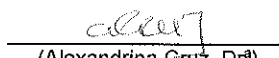
Presidente


(Rui Aragão, Eng^o)

1^o Vogal


(Filipe Neto, Eng^o)

2^o Vogal


(Alexandrina Cruz, Dr^a)

ACR/